



Câmara Municipal de Felgueiras

EDITAL

Retificação da interseção da Av. Dr. Ribeiro de Magalhães com a Rua D. Gonçalo de Sousa e Rua de S. Jorge – UF MVL MV

-----**ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras** -----

-----**TORNA PÚBLICO**, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me estão delegadas. -----

-----**QUE**, por meu despacho de 04 de maio de 2021, foi aprovado o plano de sinalização temporária e autorizado o corte de trânsito, nos dias 06 e 07 de maio de 2021, para obras de retificação do Largo de S. Jorge (EN 101), na interseção da Avª Dr. Ribeiro de Magalhães com a Rua D. Gonçalo de Sousa e Rua de S. Jorge – UF MVL MV, nos seguintes termos -----

-----**Nos dias 06 e 07 de maio de 2021:** -----

----**Trânsito proibido na Rua D. Gonçalo de Sousa (EN 101), a partir da Rotunda de Moure, com desvio de todas as direções para a variante á EN 101** -----

----**Trânsito proibido na Rua de S. Jorge, a partir dos cruzamentos com a Rua do F.C. Felgueiras, com desvio para Felgueiras e da travessa da Boavista com desvio para a Lixa.** -----

----**Trânsito proibido na Avª Dr. Ribeiro de Magalhães (EN 101) a partir do Cruzamento com a Rua D. Manuel I, com desvio para a Lixa e outras direções.** -----

-----As zonas interditas/condicionadas inserem-se numa "zona regulada por sinalização de carácter temporário" em toda a extensão afeta á execução dos trabalhos.

-----Na mesma data, as autoridades policiais poderão cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras.

----- Para constar e surtir efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página oficial do Município (www.cm-felgueiras.pt)

Felgueiras, 05 de maio de 2021
Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara
(Despacho e Edital de 2017.11.08)

O Vice-Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>António Fernando da Silva Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>05</u> de <u>maio</u> de 20 <u>21</u>	
O funcionário: <u>[Assinatura]</u>	





Câmara Municipal de Felgueiras

DESPACHO

Retificação da interseção da Av. Dr. Ribeiro de Magalhães com a Rua D. Gonçalo de Sousa e Rua de S. Jorge – UF MVLNV

----Por Meu despacho foi autorizado o plano de sinalização temporária, para trabalhos de retificação da interseção da Av. Dr. Ribeiro de Magalhães com a Rua D. Gonçalo de Sousa e Rua de S. Jorge --

----Considerando que a realização dos trabalhos, implicam a proibição e condicionamento do trânsito, especificamente nas datas e locais: -----

-----**Nos dias 06 e 07 de maio:** -----

----**Trânsito proibido na Rua D. Gonçalo de Sousa (EN 101), a partir da Rotunda de Moure, com desvio de todas as direções para a variante á EN 101** -----

----**Trânsito proibido na Rua de S. Jorge, a partir dos cruzamentos com a Rua do F.C. Felgueiras, com desvio para Felgueiras e da travessa da Boavista com desvio para a Lixa.** -----

----**Trânsito proibido na Av^a Dr. Ribeiro de Magalhães (EN 101) a partir do Cruzamento com a Rua D. Manuel I, com desvio para a Lixa e outras direções.** -----

----**Decido**, com fundamento no art^o 8^o do Decreto-regulamentar n^o 2-A/2005, de 24 de março e no uso da competência que me foi delegada pelo Exm^o Senhor Presidente de Câmara, por despacho n^o 041/2017, de 08 de novembro, autorizar a proibição e condicionamento do trânsito. --

----Publicite-se nos termos legais. -----

Paços do Concelho, 05 de maio de 2021

Por delegação do Exm^o Sr. Presidente de Câmara

(Despacho e Edital de 2017.11.08)

O Vice-Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Fernandes)

